



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 88/2019

REFERENTE AO EDITAL 72/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 1.846 de 02 de dezembro de 2016, e Edital de Homologação de Resultado Final nº 93/2018 de 03/12/2018 - Processo de Seleção Simplificado para **Professor Substituto da área de Economia**, por prazo determinado, realizado com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO** conforme dados abaixo.

Nome	Nº de inscrição	Classificação
RODRIGO SALVATO DE ASSIS	83703	1º

O convocado deverá comparecer na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Frederico Westphalen, em um dos seguintes dias: 06, 07 ou 10 de junho de 2019, das 8h30min às 11h30min ou 13h30min às 16h00min. Endereço do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen, na Linha 7 de Setembro, S/N, em Frederico Westphalen/RS, munido dos documentos originais e uma cópia, relacionados no **item 8.2** do edital nº 72/2019 e do **Anexo I** deste edital, para assinatura do contrato.

O não comparecimento do candidato no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

Frederico Westphalen/RS, 05 de Maio de 2019.

Carlos Guilherme Trombetta
Diretor Geral
Portaria 1.846/2016

Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO I

Documentos Necessários para Assinatura do Contrato (original e cópia):

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral ou Certidão de quitação eleitoral retirado do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma de conclusão do curso de graduação, conforme exigência do Edital nº 02/2018;
- g) Histórico Escolar (e certificados de Pós-Graduação);
- h) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- i) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série data de emissão, dados pessoais e a data do primeiro emprego);
- j) Cartão PIS/PASEP;
- l) Comprovante de residência atualizado Original;
- m) Dados bancários (cartão bancário contendo nº da conta - contas válidas do BB, CEF ou Banrisul);
- n) Declaração de Imposto de Renda ou de isento, ou declaração de Bens e rendas Simples;
- o) Documentos dos Dependentes (RG ou certidão de nascimento e CPF);
- p) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, nos últimos 24 meses;
- q) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
- r) Uma foto 3x4;
- s) Atestado Médico de Aptidão para o trabalho.